

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 233/2018

Os vereadores RONALDO LIMA e EVANDRO MURA, no uso de suas legais atribuições:

INDICAM ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul ADEMIR MASCHIO**, bem como, ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - GILMAR ROGÉRIO BATISTA**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de viabilizar a instalação de dois Redutores de Velocidade "Quebra- Molas" nos dois sentidos de direção na Vicinal SFS Antonio Favalessa, próximo ao trecho conhecido como "Curva da Paineirinha", de forma que, um seja instalado sentido Santa Clara D'Oeste/ Santa Fé do Sul e o outro Santa Fé do Sul/ Santa Clara D'Oeste.


JUSTIFICATIVA:

É público e notório que no mencionado local existem curvas perigosas de acentuado declive, e propicio a causar acidentes caso os limites de velocidades venham a ser descumpridos. Não é de hoje que os motoristas que trafegam diariamente pelo local reivindicam ações que possam minimizar este problema e que legisladores tentem buscar soluções junto a Administração Municipal.

Diante deste fato, sugere-se a implantação de redutores de velocidade "quebra molas", nos dois sentidos de direção, pois é sabido que somente a instalação de tais dispositivos de controle de tráfego, cuja função é induzir os motoristas a reduzirem a velocidade é que poderão garantir maior segurança aos condutores, que transitam pela referida via.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de agosto de 2018


RONALDO LIMA
VEREADOR DEM


EVANDRO MURA
VEREADOR SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

28/08/2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 AGO. 2018

PROT. Nº 443


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com